

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 20, de 27 de Fevereiro de 2024 (1934210), designação/recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia- ISB/UFAM;

OFÍCIO Иο 29/2024/CCMED **CONSIDERANDO** 0 ISB/UFAM (2102522).datado de 19 junho de 2024 de do Processo Nº 23105.026729/2024-19, solicitando a retificação para inclusão de membros no Núcleo Docente Estruturante, conforme aprovado em Reunião Ordinária do dia 19/06/2024, de acordo com a ATA (2102516);

RESOLVE:

I. DESIGNAR os seguintes membros para recompor o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, a partir da data de 19 de junho de 2024:

Prof.^a Ma. PAULA ANDREZA VIANA LIMA MESTRADO (**Presidente**)

Prof.^a Me. GERSON DE OLIVEIRA PAIVA NETO MESTRADO

Prof. Dr. ABEL SANTIAGO MURI GAMA DOUTORADO

Prof.^a Dra. MARIA APARECIDA SILVA FURTADO DOUTORADO

Prof. Esp. KONDÉ-ABALO ABEIYA ESPECIALISTA

Prof. Esp. SÓSTENES JOSÉ DE LIMA ESPECIALISTA

Prof. Me IVAN MONTEIRO DOS SANTOS MESTRADO

Prof. Dr. BRUNO MORI DOUTORADO

Prof. Dr. LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS DOUTORADO

Prof. Esp. MAURÍCIO BORBOREMA DE MEDEIROS ESPECIALISTA

Prof. Dr. THIAGO SANTOS DA SILVA DOUTORADO

Prof.^a Dra. PATRÍCIA DOS SANTOS GUIMARÃES DOUTORADO Prof. Dr. MARCOS TÚLIO DA SILVA DOUTORADO Prof.^a Dra. NATÁLIA DAYANE MOURA CARVALHO DOUTORADO Prof. Dr. UMBERTO CRISAFULLI DOUTORADO (Membros Docentes)

II. REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Coari-AM, 20 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Vera Lúcia Imbiriba Bentes, **Diretora**, em 20/06/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2103183 e o código CRC 8FF036EE.